

EDITAL No. 002/2009

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOLOGIA PARA OS CURSOS DE Mestrado Acadêmico e Doutorado PARA O SEGUNDO PERÍODO LETIVO DE 2009

1. PREÂMBULO

1.1 O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Geologia, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas dos cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Geologia, em conformidade com as exigências do Regulamento deste programa e da Resolução nº 91/2004 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB.

1.2 O edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Geologia, em sua 232ª Reunião, realizada em 08/06/2009, e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.

1.3 Informações sobre o Programa e/ou Cursos podem ser obtidas na página eletrônica www.unb.br/ig/posg/index.htm, ou na secretaria do Programa.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1 O número de vagas oferecidas consta da tabela abaixo:

2.1.1 - Doutorado: 10 (dez);

2.1.2 - Mestrado Acadêmico: 15 (quinze).

As áreas de concentração dos cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado em Geologia com vagas disponíveis neste edital são:

Geologia Regional
Mineralogia e Petrologia
Geologia Econômica e Prospecção

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 As inscrições para o processo seletivo de candidatos aos cursos de Doutorado e Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-graduação em Geologia, para o segundo Período Letivo de 2009, deverão ser efetuadas pessoalmente pelo interessado, ou por procurador devidamente constituído, nos dias úteis do período de 17/06/2009 a 15/07/2009, no horário das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00 no seguinte endereço: Universidade de Brasília, Secretaria da Coordenação de Pós-Graduação em Geologia (Secretaria do Instituto de Geociências), Campus Universitário Darcy Ribeiro, Instituto de Geociências, Caixa Postal 04465, Universidade de Brasília, CEP 70910-900, Brasília-DF.

3.2 As inscrições poderão também ser efetuadas por via postal, recomendando, neste caso, a utilização de serviço de entrega rápida, apresentando data da postagem não posterior ao último dia de inscrição,

conforme estabelecido no item 3.1.

3.3 Poderão inscrever-se candidatos residentes no Brasil ou no exterior.

3.4 Poderão inscrever-se no processo seletivo ao Curso de Mestrado Acadêmico candidatos em fase de conclusão de curso de graduação, e no processo seletivo ao Curso de Doutorado candidatos em fase de conclusão de curso de Mestrado, desde que possam concluir seu curso de graduação/mestrado até o primeiro dia do Período Letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, atendido o que prescrevem os itens 3.7, 3.8 e 3.9 deste edital.

3.5 No ato da inscrição, deverão ser entregues cópia e original para conferência, dos seguintes documentos (para inscrição por via postal, serão aceitas cópias autenticadas, dispensando a apresentação do documento original):

- 3.5.1. Ficha de inscrição (modelo padrão disponível no endereço indicado no item 3.1 e na página eletrônica www.unb.br/ig/posg/index.htm).
- 3.5.2. Pré-Projeto de Pesquisa, conforme estabelecido no item 4.2.1 em 01 via.
- 3.5.3. Uma (01) Cópia do Diploma de Graduação em Geologia ou área afim, ou declaração de provável formando no primeiro período letivo de 2009 para os candidatos ao Curso de Mestrado e uma (01) cópia dos diplomas de Graduação e Mestrado em Geologia ou área afim, ou declaração de provável defesa da Dissertação de Mestrado no primeiro período letivo de 2009 para os candidatos ao Curso de Doutorado.
- 3.5.4. Uma (01) cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação, para os candidatos ao Curso de Mestrado e uma (01) cópia do Histórico Escolar dos Cursos de Graduação e Mestrado, para os candidatos ao Curso de Doutorado.
- 3.5.5. Currículo Lattes, em versão impressa (disponível para preenchimento no endereço <http://www.cnpq.br>). Deverão ser anexados comprovantes da produção intelectual listada no currículo.
- 3.5.6. Três (03) Cartas de Recomendação Acadêmica. As Cartas de Recomendação Acadêmica devem ser encaminhadas em Formulário Padrão, disponível no endereço indicado no item 3.1 e na página www.unb.br/ig/posg/index.htm. As Cartas de Recomendação Acadêmica devem ser enviadas pelos autores diretamente ao endereço indicado no item 3.1.
- 3.5.7. Uma (01) Cópia de Documento de Identidade, uma (01) Cópia do CPF, uma (01) Cópia do Título de Eleitor e dos comprovantes da última votação, uma (01) cópia do Certificado de Reservista quando couber e uma (01) cópia do Passaporte quando couber.
- 3.5.8. Duas (02) fotografias 3 x 4 recentes.
- 3.5.9. Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentem a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 7 do presente Edital.

3.6. O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

3.7 A admissão dos candidatos selecionados no curso se concretizará pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA). No ato do registro os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos: Cópias autenticadas de Diploma do curso superior; Histórico Escolar do curso superior; Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor com último comprovante de votação; Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino); Carteira de Identidade de Estrangeiro (somente para os estrangeiros).

3.8 Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação stricto sensu da UnB.

3.9 Candidatos inscritos no processo seletivo para o Curso de Mestrado em fase de conclusão do Curso

de Graduação, e inscritos para o Curso de Doutorado em fase de conclusão do curso de Mestrado, se selecionados, deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do respectivo curso no ato de registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam do item 7 deste edital.

4.2 O processo de seleção será realizado em uma única etapa, a qual será eliminatória e classificatória e consistirá da Avaliação do Pré-Projeto, Histórico Escolar e Curriculum Vitae:

4.2.1 Avaliação do Pré-Projeto. O Pré-Projeto de pesquisa deve ser composto dos seguintes itens: Introdução e Justificativa, Objetivos, Métodos, Cronograma e Viabilidade Técnico-Financeira. O Pré-Projeto deve ter no máximo 5 páginas em formato A4 com espaçamento 1,5 linhas com fonte Times New Roman 12. A capa do Pré-Projeto deverá conter o nome e assinatura do candidato e do orientador pretendido, o título do projeto e a área de concentração. As demais páginas não devem conter identificação do autor. A relação dos orientadores disponíveis para receber alunos de mestrado e/ou doutorado encontra-se no Anexo I deste edital. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital.

4.2.2 Avaliação de Histórico Escolar: Consistirá em uma análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital.

4.2.3 Avaliação do Currículo Vitae: Consistirá em uma análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital.

5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

5.1 A cada uma das provas será atribuída uma nota de zero (0) a cem (100) pontos.

5.2 Avaliação do Pré-Projeto: A nota mínima para aprovação é 70. A avaliação será feita pela Comissão de Seleção. Os aspectos avaliados serão: relevância do tema, fundamentação teórica (Introdução e Justificativa), adequação ao programa (Objetivos), cronograma e a viabilidade técnica e financeira do projeto.

5.3 Avaliação de Histórico Escolar: A avaliação será feita pela Comissão de Seleção. Os aspectos avaliados no histórico escolar serão as menções obtidas. A nota máxima com valor cem (100) corresponderá a um índice de rendimento acadêmico de 100% . As demais notas serão atribuídas em proporção direta entre o índice de rendimento acadêmico e a escala de zero (0) a cem (100).

5.4 Avaliação de Currículo Vitae: A nota mínima para aprovação é 70. A avaliação será feita pela Comissão de Seleção. Os aspectos avaliados serão a participação em projetos e/ou atividades de pesquisa, a produção científica, a participação em cursos extracurriculares e a experiência profissional comprovadas. No Anexo II do presente Edital constam as tabelas para pontuação do currículo vitae, as quais serão utilizadas pela comissão examinadora para somatório dos pontos.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 A nota final de cada candidato será a média ponderada das notas obtidas nas provas de avaliação, sendo os pesos de cada quesito os seguintes:

- Avaliação do Pré-Projeto: Peso 5
- Avaliação de Histórico Escolar: Peso 2
- Avaliação de Currículo Vitae: Peso 3

6.2 Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota final 70.

6.3 A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos.

6.4 Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.

6.5 Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação.

6.6. Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem: (1) nota final da avaliação de Pré-Projeto, (2) nota final da avaliação de Currículo Vitae, (3) nota final da avaliação do Histórico Escolar, (4) candidato com formação de graduação específica em Geologia.

7. DO CRONOGRAMA

7.1 As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo para os Cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado em Geologia, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:

DATA	ETAPA	HORÁRIO
17/06/2009 a 15/07/2009	Período de inscrições.	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00
22/07/2009	Divulgação da Homologação das inscrições	16:00 horas
27/07/2009 a 30/07/2009	Realização da Avaliação (Etapa única)	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00
31/07/2009	Divulgação do resultado da seleção	18:00 horas
06/08/2009	Confirmação de ingresso no curso por parte dos candidatos selecionados	16:00 horas

7.2 A divulgação dos resultados será afixada no local indicado no item 3.1 e no endereço www.unb.br/ig/posg/index.htm

8. DOS RECURSOS

8.1 Requerimentos de reconsideração e de recursos somente serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados em 2 (duas) vias de igual teor do formulário padrão denominado "Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação", disponível na página eletrônica <http://www.unb.br/administracao/decanatos/dpp/formularios.php> e na Secretaria do Programa.

8.2 Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e ao Decanato de Pesquisa e Pós-graduação na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.

8.3 Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado de Pós-Graduação do Programa devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal no endereço indicado no item 3.1 deste edital

8.4 Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo candidato, ou por seu representante legal, no Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação, prédio da Reitoria da UnB, sala B2-39, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Brasília, DF.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

9.1.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

9.1.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

9.1.3. Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado.

9.2 A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na Secretaria do Programa por um período de até 3 (três) meses após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada, salvo se o candidato providenciar envelope endereçado e pagamento das taxas postais para sua devolução via correio, ou recolher pessoalmente sua documentação.

9.3 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e pelo Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação de acordo com o regulamento do Programa e a resolução CEPE 091/2004, conforme as suas competências.

9.4 A critério da comissão de seleção, poderá haver remanejamento de vagas do curso de Mestrado para o de Doutorado ou do curso de Doutorado para o de Mestrado, conforme o caso, desde que existam candidatos aprovados nos termos do presente edital.

9.5 Os resultados, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria do Programa, no endereço citado no item 3.1 e na página eletrônica www.unb.br/ig/posg/index.htm

9.6 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

Brasília, DF, 09 de junho de 2009.

ELTON LUIZ DANTAS
COORDENADOR
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOLOGIA
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ANEXO I

PROFESSORES DISPONÍVEIS PARA RECEBER ALUNOS DE MESTRADO E DOUTORADO
SELECIONADOS PARA INGRESSO NO SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2009

Adalene Moreira Silva
Carlos José Souza de Alvarenga
Caroline Thaís Martinho
Claudinei Gouveia de Oliveira
Edi Mendes Guimarães
Elton Luiz Dantas
Edson Sano
George Sand Leão A. de França
Geraldo Resende Boaventura
José Affonso Brod
José Eloi G. Campos
Marcel Auguste Dardenne
Márcia Abrahão Moura
Márcio Martins Pimentel
Nilson Francisquini Botelho
Reinhardt Adolfo Fuck
Roberto Ventura Santos

ANEXO II

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE

Atividade	Pontos	Quantidade	Total
Monitoria em disciplinas do Curso de Geologia	2		
Monitoria em disciplinas de outros cursos	1		
Estágio Supervisionado ou equivalente	2		
Participação em projeto de pesquisa em Geologia	4		
Participação em projeto de pesquisa em outras áreas	2		
Atuação como bolsista de iniciação científica em Geologia	4		
Atuação como bolsista de iniciação científica em outras áreas	2		
Resumo publicado em Congresso, Simpósio ou similar na área de Geologia	4		
Resumo publicado em Congresso, Simpósio ou similar em outras áreas	2		
Res, expandido publ.em Congresso, Simpósio ou similar na área de Geologia	5		
Res,expandido publ, em Congresso, Simpósio ou similares em outras áreas	2,5		
Trab. completo publ.em Congresso, Simpósio ou similar na área de Geologia	6		
Trab. completo publicado em Congresso, Simpósio ou similar em outras áreas	3		
Trab. completo publicado em periódico nacional com qualificação QUALIS A	10		
Trab. completo publicado em periódico nacional com qualificação QUALIS B	8		
Trab. completo publicado em periódico nacional com qualificação QUALIS C	6		
Trab. compl. publicado em periódico internacional com qualificação QUALIS A	15		
Trab. compl. publicado em periódico internacional com qualificação QUALIS B	10		
Trab. compl. publicado em periódico internacional com qualificação QUALIS C	5		
Atividades de extensão na área de Geologia	2		
Atividades de extensão em outras áreas	1		
Curso extracurricular na área de Geologia	4		
Curso extracurricular em outra área	2		
Especialização (pós-graduação senso lato) na área de Geologia	8		
Especialização (pós-graduação senso lato) em outras áreas	4		
Atividade profissional na área de Geologia (por ano)	2		
Atividade profissional em outra área (por ano)	1		
Conclusão do curso de graduação no tempo previsto	5		
Conclusão do curso de graduação em até 20 % a mais do que o tempo previsto	4		
Conclusão do curso de Mestrado em até 2 anos	8		
Conclusão do curso de Mestrado em até 3 anos	5		

Anexo III



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA/ INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
 COORDENAÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOLOGIA
 CAMPUS UNIVERSITÁRIO DARCY RIBEIRO - ASA NORTE - Brasília - DF - CEP 70910-900
 FAX: (061) 3347-4062 / 3272-4286 FONES: 3273-4735 / 3307-2433 / 3307-2434 / 3307-2435

FICHA DE INSCRIÇÃO		Semestre: ___ / ___	
MESTRADO		DOUTORADO	
OPÇÃO DE ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:			
GEOLOGIA REGIONAL			
MINERALOGIA E PETROLOGIA			
PROSPECÇÃO E GEOLOGIA ECONÔMICA			
1 – DADOS PESSOAIS:			
NOME:			
NATALIDADE:		NACIONALIDADE:	
DATA DE NASCIMENTO:		CPF:	
IDENTIDADE nº:		Data Expedição ___/___/___ Órgão Expedidor:	
2 – ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:			
RUA:			
CIDADE:		UF:	CEP:
FAX:		FONE:	
FAX:		E-MAIL:	
3 – FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA:			
CURSO DE GRADUAÇÃO		INÍCIO:	TÉRMINO
UNIVERSIDADE:		LOCAL:	
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO		INÍCIO:	TÉRMINO:
UNIVERSIDADE:		LOCAL:	
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:			

4 – ATIVIDADE PROFISSIONAL MAIS RECENTE		
EMPRESA/ÓRGÃO:		LOCAL:
FUNÇÃO:	INÍCIO:	TÉRMINO:
5 – BOLSA DE ESTUDO		
PRETENDE PLEITEAR BOLSA?		SIM NÃO
MANTERÁ VÍNCULO EMPREGATÍCIO DURANTE O CURSO ?		SIM NÃO
COM SALÁRIO?		SIM NÃO
6 – COMO VOCE TOMOU CONHECIMENTO DESTE CURSO?		
7 - ORIENTADOR PRETENDIDO:		

Assinatura do Candidato:

Data...../...../.....

Assinatura do Orientador pretendido:

Data:/...../.....

Anexo IV



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA/ INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
 COORDENAÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOLOGIA
 CAMPUS UNIVERSITÁRIO DARCY RIBEIRO - ASA NORTE – Brasília – DF – CEP 70910-900
 FAX: (061) 3347-4062 / 3272-4286 FONES:3273-4735 / 3307-2433 / 3307-2434/ 3307-2435

CARTA DE RECOMENDAÇÃO

A - Senhor candidato: Preencha o quadro abaixo e entregue este formulário a um profissional de sua escolha.

Nome do candidato:	
Área de Concentração:	
<input type="checkbox"/> Geologia Regional <input type="checkbox"/> Prospecção e Geologia Econômica <input type="checkbox"/> Mineralogia e Petrologia	
Diplomado em:	
<input type="checkbox"/> Mestrado	<input type="checkbox"/> Doutorado

Nome do Recomendante:		Cargo:	
Instituição:		Departamento:	
Titulação:		Instituição:	Ano:

B - Senhor Recomendante: O candidato acima pretende realizar curso de Pós-Graduação em Geologia no Instituto de Geociências da UnB. Com base nas informações e observações confidenciais que V. Sa. possa fazer, o Instituto terá melhores condições de avaliar as potencialidades do mesmo.

1 - Inicialmente, tente de maneira objetiva traçar um perfil capaz de qualificar o potencial do candidato:

2 - Conheço o candidato desde _____, tendo porém contato mais próximo com o mesmo no período de _____/_____/_____, como:

Seu professor nas disciplinas:	
Como seu orientador na atividade de:	
Como seu chefe ou superior em serviço no:	
Em outras atividades, tais como:	

3 - Como classifica o candidato quanto aos atributos indicados no quadro abaixo:

Atributo	E	S	B	R	F	Sem condições para avaliar
Capacidade intelectual						
Motivação para estudos avançados						
Capacidade para trabalho individual						
Facilidade de expressão escrita						
Facilidade de expressão oral						
Iniciativa/ Desempenho/ Liderança						
Assiduidade/ Perseverança						
Relacionamento com colegas e superiores						

E = Excelente S = Superior B = Bom R = Regular F = Fraco

4 - Comparando este candidato com outros alunos seus, nos últimos dois anos, quanto à aptidão para realizar estudos avançados e pesquisas, ele seria classificado como:

Excelente Superior Bom Regular Fraco

5 - Outras informações que julgue necessário acrescentar:

Em / / *Assinatura do Recomendante*

Favor remeter diretamente para:

COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO
 INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS - UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
Caixa Postal 04465
 70.910-900 - BRASÍLIA-DF